

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

MATRÍCULA NÚMERO: 3.463

TURVO, 26 DE

DE julho

DE 1979

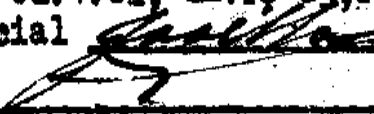
Imóvel: Um terreno rural com a área de oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro metros quadrados (88.664m²) sito em "Água Branca", distrito de Ermo, neste município e comarca, confrontando: - ao Norte com terras de Adelino Macan; ao Sul com terras de Arcelino Cantalicio de Souza; ao Leste com terras de Osni Vitalvino Costa e ao Oeste com ditas de Dárico Saviatto. Cadastro no Incra: 811.068.011.665, com a área de 8,8 hectares, número de módulos 0,27, fração mínima de parcelamento 8,8. Proprietários: GONÇALVES DE SOUZA, sua mulher Eliza Elias Pagani de Souza, casados pelo regime de comunhão de bens, ele barbeiro, ela do lar, residentes e domiciliados em Forquilha, município de Criciúma, neste estado; GUSTAVO DE SOUZA, solteiro, maior, lavrador, CPF: 288.767.099-91, GERVASIO DE SOUZA, solteiro, maior, barbeiro, CPF: 398.593.129-15, GELSON DE SOUZA, solteiro, maior, estudante, CPF: 983.992.848-15, e JOSE GELCI DE SOUZA, solteiro, menor, estudante, filho de Antonio Heleodoro de Souza e de Martinha Praxedina Geralda, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Água Branca, distrito de Ermo, neste município e comarca de Turvo. Título Aquisitivo: Escritura Pública de Compra e Venda transcrita neste Cartório sob nº 15.205, Livro 3-A, fls. 173. O Oficial

R.1-3.463. Turvo, 26 de julho de 1979. Proprietários: CONÇALVES DE SOUZA, barbeiro, casado pelo regime de comunhão de bens com Eliza Elias Paganí de Souza, CPF:145.222.419-68, residentes e domiciliados em Forquilha, município de Criciúma, neste estado, e GERVASIO DE SOUZA, solteiro, maior, barbeiro, CPF:398.593.129-15, brasileiros, residente e domiciliado em Água Branca, distrito de Ermo, deste município e comarca. Parceiro: GUSTAVO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, CPF:288.767.099-91, residente e domiciliado em Água Branca, acima mencionada. Área arrendada: 35.465,6 metros quadrados, dentro da área de 88.664m², da matrícula acima, mediante as condições a seguir: o prazo do arrendamento é de cinco (5) anos, a partir de 18 de junho de 1979, vencendo em 18 de junho de 1984. O preço é de vinte por cento (20%) de todo o fumo que for colhido de cada safra, livre de quaisquer despesas por parte dos proprietários. O arrendatário fica autorizado a constituir, quando julgado necessário pelo Banco Brasileiro de Descontos SA penhor da totalidade da safra relativa não só ao período agrícola de 79/80, como os imediatamente seguintes, das lavouras existentes ou que venham a ser formadas no imóvel acima, ou ainda penhor dos animais de sua propriedade localizados no citado imóvel, sendo esta autorização extensiva aos materiais agrários, instrumentos agrícolas, instalações, benfeitorias e semoventes que se encontrem ou venham a ser localizados na referida propriedade. Os parceiros contratantes conferem ao Banco Brasileiro de Descontos SA, autorização também, para, se necessário, vender os produtos colhidos oriundos da totalidade da colheita, bem como os demais bens apenados aplicando o produto da venda na liquidação do financiamento concedido.

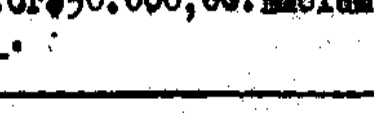
1

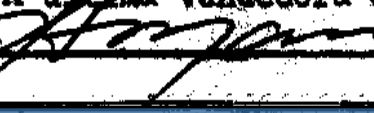
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

financiamento concedido ao arrendatário, ou simplesmente na amortização da dívida, se for o caso, renunciando os parceiros contratantes, de plena forma, a todos os direitos sobre os citados bens. Os parceiros contratantes reconhecem ao Banco Brasileiro de Descontos SA. o direito de fiscalizar os serviços e vistoriar os bens localizados na propriedade, concordando que ditos bens ali permaneçam até o final da liquidação do financiamento, mantendo-se essa condição mesmo no caso de alienação do imóvel. Título: Arrendamento. Forma do Título: Contrato Particular de Compromisso de Arrendamento de Terras, datado de 18 de junho de 1979, ficando cópia arquivada neste Cartório. O Oficial  . x . x . x . x . x . x

Av. 2-3.463. Turvo, 23 de abril de 1982. Fica cancelado o contrato de Arrendamento constante do R. 1, conforme rescisão constante da escritura pública datada de 01.4.82, Livro 83, fls. 149, pelo escrivão de Jacinto Machado. O Oficial 

R. 3-3.463. Turvo, 23 de abril de 1982. Transmittentes: GONÇALVES DE SOUZA e sua mulher Eliza Elias de Souza, qualificados na matrícula retro. Adquirente: ASCELINO CANTALICIO DE SOUZA, brasileiro, lavrador, CPF. 096.093.429-49, casado pelo regime de comunhão de bens com Jurema Girardi de Souza, de lar, residente e domiciliado em Água Branca, distrito de Ermo, neste município e comarca. Área: 17.732,08 m², em condomínio na área de (88.644,00 m²). Título: Compra e Venda. Forma do Título: escritura de 01.4.82 do escrivão de Jacinto Machado, Livro 83, fls. 149. Quitação do IAPAS: 462.674. Valor: Cr\$ 150.000,00. Emol. Cr\$ 2.954,00. Registro Anterior: 15.205. O Oficial 

R. 4-3.463. - Turvo, 16 de Julho de 1982. - Transmittente: O espólio de Gelson de Souza. Adquirente: Martinha Pracedina Geralda, CPF. nº 434.409.409 34, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada nesta comarca. Área: 17.732,08 m², em condomínio na área de 88.664 m², da matrícula Reg. Ant. 15.205, deste Ofício. Título: Partilha. Forma do título: Formal de Partilha de 30 de Março de 1982, pelo Escrivão Paulo Afonso Rovaris e assinado pelo Juiz de Direito Ney Dante Hernandez Galante. Sentença de 10 de Março de 1982, do Juízo de Direito desta comarca, a qual transitou em julgado. Valor: Cr\$ 50.000,00. Emolumentos: Cr\$ 1.500,00. O Oficial 

R. 5-3.463. Turvo, 10 de abril de 1986. Transmittentes: Gustavo de Souza, s/m. Ana Izabel Monteiro de Souza, Gervásio de Souza, s/m. Maria Lúcia Premoli de Souza, José Gelci de Souza, solteiro e Martinha Pracedina Geralda, viúva. Adquirente: PEDRO BORGES, brasileiro, lavrador, CPF. 289.683.289-00, casado com Maria da Silva Borges, pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, residente em Norro do Soares, n/Comarca. Área: 70.931,20 m² dentro da área de (88.664 m²). Título: Compra e Venda p/escritura pública de 9.4.86, L254, fls. 14, do tabelião desta cidade. Valor Cr\$ 5.000,00. Emol. Cr\$ 75,00. A última vendedora é solteira e não como acima constou. O Oficial 

MATRÍCULA NÚMERO : 3.463

TURVO, 26 DE julho

DE 19 79

R.6-3.463.Turvo,27 de março de 1989.Transmitentes:Pedro Borges e s/m Maria da Silva Borges.Adquirente:JOSE BORBA,brasileiro,lavrador,CPF: 245 146 249-34,casado com Zenir Pires Borba pela regime da comunhão Universal de bens,antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Vista Alegre,distrito de Ermo,neste município e comarca. Área:70.931,20m2,dentro da área geral de (88.664m2).Título : Compra e venda. Forma do Título:Escritura de 22.3.89,Livro 60,fls.62 do tabelionato desta cidade. Valor:NCz\$700,00.Emol.:NCz\$7,85.Oficial

R.7-3.463.Turvo,16 de maio de 1989.Transmitentes:Jose Borba e s/m Zenir Pires Borba.Adquirente: SILVINO CANTALICIO DE SOUZA,brasileiro,lavrador, CPF:375 450 199-20,casado com Isaurina Borba de Souza pelo regime da comunhão universal de bens,antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Água Branca,distrito de Ermo,neste município e comarca.Área:70.931,20m2,dentro da área de(88.664m2).Título : Compra e venda. Forma do Título:Escritura de 15.5.89,Livro 60,fls.125 do tabelionato desta cidade.Valor:NCz\$1.000,00.Emol.NCz\$10,25.Oficial

R.8-3.463.Turvo,14 de setembro de 2004. Pela Escritura pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 26.7.2004, Livro 209, fls 141, do tabelionato de Maracajá-SC, pelo escrivão Dorildo Prezalino Ramos, Silvino Cantalício de Souza e s/m Isaurina Borba de Souza deram a área de (70.931,20m2) dentro da área de (88.664m2) objeto do R.7, em primeira e especial hipoteca à CTA - CONTINENTAL TABACCOS ALLIANCE S/A CGC:00-095 840/0001-85, estabelecida na Rodovia RST, 453, nº 3411,km28 cidade de Venâncio Aires-RS, neste ato representada por seu procurador Engel Sorato, em garantia de uma dívida de R\$7.069,08 a ser paga em 03 parcelas anuais, iguais e sucessivas, cada uma no valor de R\$2.356,36, vencendo a 1ª em 20.2.2005, a 2ª em 20.2.2006 e a última em 20.2.2007, cujo valor será sempre calculado pela variação do IGPM ou pelo JURO DE DO CRÉDITO RURAL na data do efetivo pagamento. O imóvel hipotecado fica avaliado em R\$38.000,00. Demais condições: as da escritura.PROTOCOLO:54.713, Livro 1-G. R\$58,00. Oficial:

Em virtude do processo de informatização da serventia, em conformidade com o Ofício-Circular nº 194/2010-CGJ/SC, datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/matricula nº

3463 serão lavrados na subsequente fl. nº 3

Turvo, 05 de dezembro de 2015

☐ Of. Designada

☒ Of. Substituta

Em virtude do processo de informatização da serventia, em
conformidade com o Ofício-Circular nº 194/2010-SE/RS,
datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/matricula nº
3463 serão lavrados na subseqüente fl. nº 3
Turvo, 05 de Setembro de 2015

☒ Of. Designada ☒ Of. Substituta

PARA SIMPLIFICAR CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,43

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TURVO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Antônio Bez Batti, 522 - Centro - 88930 000 - Turvo - SC - Fone/Fax: (48) 3525.0277 - Email: riturvo@gmail.com

Expediente: 8h às 12h e 14h às 18h.

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

FOLHAS 3

MATRÍCULA NÚMERO

3.463

Turvo, 26 de Julho de 1979.

Av.9-3.463: Turvo, 09 de Dezembro de 2015. Procede-se à presente averbação para ficar constando que foi cancelada a hipoteca constante do R.8, conforme autorização da credora CTA - CONTINENTAL TOBACCOS ALLIANCE SA, CNPJ 00.095.840/0001-85, com sede na Rodovia RST 453, Km 2,2, Venâncio Aires - RS de 06.10.2015, arquivada, ficando o imóvel livre e desembaraçado daquele ônus, dou fé. Protocolo: 85.961 em 02.12.2015, Livro 1. Selo R\$ 1,55 - Selo de fiscalização: ECI58005-AW0Z. R\$84,50. Oficial Substituta (Rosângela Raldi).....

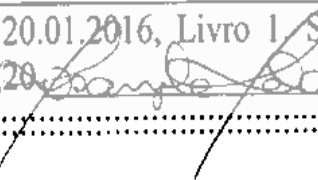
Av.10-3.463: Turvo, 26 de Janeiro de 2016. Procede-se à presente averbação para ficar constando que, por Escritura Pública de compra e venda de 09.12.2015, Livro 017, fls. 169/173, Protocolo: 425 do Tabelionato de Ermo - SC, a proprietária constante do R.7, ISAUURINA BORBA DE SOUZA, é portadora do CPF-035.090.589-41, RG 3597229 SSP/SC, brasileira, casada, aposentada, nascida em 19.01.1948, residente e domiciliada na Estrada Geral, s/nº, Bairro Água Branca, Ermo - SC, dou fé. Protocolo: 86.233 em 20.01.2016, Livro 1. Selo: R\$ 1,70 - Selo de fiscalização: EEM62839-KN6Z. R\$ 92,20. Oficial Substituta (Rosângela Raldi).....

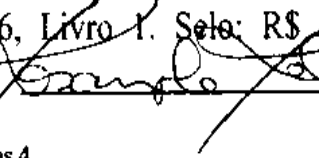
Av.11-3.463: Turvo, 26 de Janeiro de 2016. Procede-se à presente averbação para ficar constando que, por Escritura Pública de compra e venda de 09.12.2015, Livro 017, fls. 169/173, Protocolo: 425 do Tabelionato de Ermo - SC, os proprietários constantes do R.7, SILVINO CANTALICIO DE SOUZA, CPF 375.450.199-20, RG 2391338 SSP/SC, agricultor, nascido em 06.04.1947 e sua esposa ISAUURINA BORBA DE SOUZA, CPF 035.090.589-41, RG 3597229 SSP/SC, aposentada, nascida em 19.01.1948, são casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, assento de casamento matriculado sob nº 107847 01 55 1969 2 00019 083 0002637 06, no Registro Civil de Sombrio - SC, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº, Bairro Água Branca, Ermo - SC, dou fé. Protocolo: 86.233 em 20.01.2016, Livro 1. Selo: R\$ 1,70 - Selo de fiscalização: EEM62840-BS8Y. R\$ 92,20. Oficial Substituta (Rosângela Raldi).....

Av.12-3.463: Turvo, 26 de Janeiro de 2016. Procede-se à presente averbação para ficar constando que, por Escritura Pública de compra e venda de 09.12.2015, Livro 017, fls. 169/173, Protocolo: 425 do Tabelionato de Ermo - SC, fica retificado o número do

CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

cadastro no INCRA do imóvel da presente matrícula para 811.068.011.665-1, em virtude do recadastramento havido e cadastrado na Receita Federal sob NIRF: 6.781.311-9, dou fé. Protocolo: 86.233 em 20.01.2016, Livro 1 Selo: R\$ 1,70 - Selo de fiscalização: EEM62841-58VQ. R\$92,20.  Oficial Substituta (Rosângela Raldi).....

R.13-3.463: Turvo, 26 de Janeiro de 2016. Procede-se ao presente registro para ficar constando que, por Escritura Pública de compra e venda de 09.12.2015, Livro 017, fls. 169/173, Protocolo: 425 do Tabelionato de Ermo - SC, os proprietários constantes do R.7, SILVINO CANTALICIO DE SOUZA, CPF 375.450.199-20, RG 2391338 SSP/SC, agricultor, nascido em 06.04.1947 e sua esposa ISAUINA BORBA DE SOUZA, CPF 035.090.589-41, RG 3597229 SSP/SC, aposentada, nascida em 19.01.1948, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, assento de casamento matriculado sob nº 107847 01 55 1969 2 00019 083-0002637 06, no Registro Civil de Sombrio - SC, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº, Bairro Água Branca, Ermo - SC, venderam a fração de (20.000,00m²), objeto do R.7, dentro da área geral de (88.664,00m²), a **DENILSON DE OLIVEIRA**, CPF 776.277.419-04, RG 2753782 SESP/SC, agricultor, nascido em 15.07.1972, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, assento de casamento matriculado sob nº 106922 01 55 1997 2 00007 287-0001969 20, no Registro Civil de Jacinto Machado - SC, com ELISÂNGELA MANARIM DE OLIVEIRA, CPF 981.793.229-04, RG 3418942 SESP/SC, agricultora, nascida em 17.03.1977, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº, Bairro Vista Alegre, Ermo - SC; **DONATO DE OLIVEIRA**, CPF 458.515.579-15, RG 1.327.976 SESP/SC, agricultor, nascido em 13.09.1962, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, assento de casamento matriculado sob nº 106922 01 55 1988 2 00005 139-0001352 11, no Registro Civil de Jacinto Machado - SC, com MARLENE TEREZINHA DA SILVA DE OLIVEIRA, CPF 792.630.039-04, RG 3.031.202 SSP/SC, agricultora, nascida em 13.04.1971, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº, Bairro Água Branca, Ermo - SC e **DEODATO DE OLIVEIRA**, CPF 701.756.679-34, RG 15376630 SESPDC/SC, agricultor, nascido em 09.12.1964, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, assento de casamento matriculado sob nº 106245 01 55 1988 2 00002 035-0000252 39, no Registro Civil de Ermo - SC, Pacto Antenupcial registrado sob nº 9.091, Livro 3RA, neste Ofício, com ROSILDA DA SILVA DE OLIVEIRA, CPF 657.067.149-91, RG 1960154 SSP/SC, agricultora, nascida em 20.05.1968, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Geral, s/nº, Bairro Santana, Ermo - SC, por R\$ 30.000,00. Para efeito de cobrança de ITBI o imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal em R\$ 20.676,46. **Cadastro Ambiental Rural - CAR**, conforme registro nº CAR: SC-4205191-31C1F5A3D54643DBA51481BEEF26E0C1, em data de 05.05.2015, cópia arquivada. Consta da escritura que foram recolhidos os tributos e apresentadas certidões exigidas por Lei. A emissão da DDI será cumprida no prazo regulamentar. Protocolo: 86.233 em 20.01.2016, Livro 1. Selo: R\$ 1,70 - Selo de fiscalização: EEM62842-BP2B. R\$ 235,38.  Oficial

continua nas folhas 4

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TURVO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Antônio Bez Batti, 522 - Centro - 88930 000 - Turvo - SC - Fone/Fax: (48) 3525.0277 - Email: riturvo@gmail.com

Expediente: 8h às 12h e 14h às 18h.

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

FOLHAS

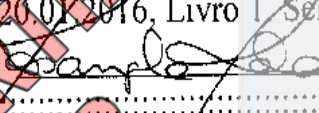
4

MATRÍCULA NÚMERO

3.463

Turvo, 26 de Julho de 1979.

Substituta (Rosângela Raldi).....

Av.14-3.463: Turvo, 26 de Janeiro de 2016. Procede-se à presente averbação para ficar constando que, por Escritura Pública de compra e venda de 09.12.2015, Livro 017, fls. 169/173, Protocolo: 425 do Tabelionato de Ermo - SC, o pacto antenupcial dos proprietários constantes do R.13, DENILSON DE OLIVEIRA e ELISÂNGELA MANARIM DE OLIVEIRA, referente ao regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77, foi registrado neste Ofício de Registro de Imóveis de Turvo - SC, Livro 3-RA, sob nº 13.211, dou fé. Protocolo: 86.233 em 20.01.2016, Livro 1 Selo: R\$1,70 - Selo de fiscalização: EEM62843-36KF. R\$ 92,20. 
Oficial Substituta (Rosângela Raldi).....

Av.15-3.463: Turvo, 26 de Janeiro de 2016. Procede-se à presente averbação para ficar constando que, por Escritura Pública de compra e venda de 09.12.2015, Livro 017, fls. 169/173, Protocolo: 425 do Tabelionato de Ermo - SC, o pacto antenupcial dos proprietários constantes do R.13, DONATO DE OLIVEIRA e MARLENE TEREZINHA DA SILVA DE OLIVEIRA, referente ao regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77, foi registrado neste Ofício de Registro de Imóveis de Turvo - SC, Livro 3-RA, sob nº 8.972, dou fé. Protocolo: 86.233 em 20.01.2016, Livro 1 Selo: R\$1,70 - Selo de fiscalização: EEM62844-XBH5. R\$ 92,20. 
Oficial Substituta (Rosângela Raldi).....

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis